



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321, Centro, CEP. 15930-000

E-mail: iprem@candidorodrigues.sp.gov.br – CNPJ nº 05.239.286/0001-86

**ATA REUNIÃO CONSELHO e COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMCR
ref. meses de setembro e outubro de 2022**

ATA nº 68/2022

Precisamente aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na “nova” sede deste Instituto de Previdência Municipal, situada à Rua Arlindo Duarte Azadinho, nº 1017, nesta cidade de Cândido Rodrigues, reuniram-se o atual presidente, bem como todo o Conselho Municipal de Previdência de Cândido Rodrigues - IPMCR, instituído na forma do estabelecido no artigo 47º, da Lei Complementar nº 1122, de 14 de novembro de 2005, ordinariamente, tendo em vista a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para a apresentação dos relatórios contábeis de receitas e despesas, financeiras, relacionadas a este IPMCR durante os meses de maio e junho ano de 2022. **Passou-se então à apresentação das receitas orçamentárias + extra orçamentárias dos meses de Setembro e Outubro de 2022, em um total de R\$ 3.694.127,39 (três milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), despesas orçamentárias + extra orçamentárias em um total de R\$ 2.342.934,76 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando um superávit financeiro de R\$ 1.351.192,63 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), e com as disponibilidades financeiras em 31 de Outubro de 2022 em R\$ 16.111.614,71 (dezesesseis milhões e cento e onze mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e um centavos).** Feitos os esclarecimentos de praxe, o atual presidente enumerou os registros referentes as receitas e despesas, superávit e disponibilidades financeiras totais do IPMCR. Foram postos à disposição de todos os presentes, os relatórios contábeis, financeiros e patrimonial, de receitas e despesas. Em seguida, foi informado aos membros sobre a evolução da regularização do CadPrev, sendo regularizado os seguintes itens: “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR - Consistência e Caráter Contributivo”; “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento”; “Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento”. Ademais, discorreu-se sobre as providências tomadas referente aos itens que estão irregulares. A “Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários” refere-se ao Projeto de Lei 1.793/2022, que institui nova alíquota (14%) para a contribuição dos servidores públicos municipais, encaminhado por este IPMCR à Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, contudo referido Projeto foi rejeitado pela Câmara Municipal na 08ª Sessão Extraordinária realizada no dia 07/10/2022. O item “Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises”, refere-se ao cálculo atuarial, que já foi finalizado, e, portanto, o seu encaminhamento ao CadPrev será feito pela empresa contratada. Os itens referentes aos “Investimentos dos Recursos Previdenciários” estão sendo providenciados pela empresa Crédito e Mercado e pelo Presidente deste IPMCR. As informações contábeis, que devem ser enviadas pela Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, bem como pela Prefeitura Municipal, estão pendentes de regularização, tendo em vista que não foi enviada tais informações pela Câmara Municipal. Ademais, o Termo de Adesão – COMPREV, está sendo dado o devido andamento



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321, Centro, CEP. 15930-000

E-mail: iprem@candidorodrigues.sp.gov.br – CNPJ nº 05.239.286/0001-86

pelo Presidente deste IPMCR. Foi informado aos membros que o Tribunal de Contas solicitou documentos ao Órgão (Requisição nº 01 e nº 02) para fiscalização de contas do exercício de 2021. Ademais, foi feita a fiscalização in loco pelo auditor no dia 21/10/2022. Discorreu-se sobre a aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora Carmen Silvia Fernandes da Costa a partir do dia 05 de outubro de 2022. Além disso, informou-se os presentes sobre a realização da Prova de Vida dos aposentados e pensionistas deste IPMCR, feita no mês de novembro. Ainda, discorreu sobre a renovação do contrato com a empresa INFOPREV por mais 12 meses (11/11/22 a 11/11/23) com reajuste de 20%, sendo o valor global do contrato R\$ 3.200,00. Logo após, informou-se sobre a necessidade de se realizar o recadastramento dos servidores públicos municipais, para melhor realização do cálculo atuarial no ano de 2023. Por fim, discorreu sobre o Relatório de Análise de Portfólio, Sugestão e Realocação solicitado pelo Presidente a Crédito e Mercado, com data base de 30/09/2022. Contatou-se a ausência do membro Sr. Marlon Henrique Bordenal de Oliveira. Finalmente, atendido todos os pedidos de explicações, e, inexistindo qualquer dúvida ou pendência sobre todas as matérias tratadas em tela, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata, que depois se lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Presidente IPMCR

ANA MARINA DE OLIVEIRA

Membro Eleita Servidores Ativos

EDUARDO ROGERIO MALAQUIAS CHAGAS

Membro Eleito Servidores Ativos

VICTOR FERNANDO MUSSIO

Membro indicado pelo Prefeito

MARLY CRISTINA ZACARIN CAMBERO

Membro Rep. Aposentados e Pensionistas

MARLON H. B. DE OLIVEIRA

Membro Rep. Poder Legislativo

FABIO R. MANZANO

AM – Assessoria e Consultoria

LUANA A. PORTO